



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento de Aquisições

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Concurso CR58A000141/SBQC/0023/CDC-CoAg/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA O COOPERATIVE AGREEMENT (PROJECTO CoAg)

(Pessoa Colectiva)

1. O MISAU estabeleceu, um Acordo de Cooperação (*Cooperative Agreement* – Projecto CoAg) com o *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC – Atlanta) que se centra, fundamentalmente, no financiamento das actividades do MISAU com o propósito de fortalecer a sua capacidade institucional.

O Acordo prevê que o Projecto CoAg seja auditado anualmente ou então depois de atingidos 300 Mil Dólares no uso dos fundos.

2. Nesse sentido, a Direcção de Administração e Finanças, pretende contratar serviços de auditoria para auditar as contas do Projecto referente ao ano de 2025 - 2026 para a conta do projecto Geral (ACORDO GFERAL). A auditoria deverá ser realizada por um auditor (empresa) externo independente e qualificado e de acordo com os padrões internacionais emitidas pela *Internacional Federation of Accountants (IFAC)*, Nestes termos, o Ministério da Saúde convida as empresas colectivas para expressarem a sua manifestação de interesse, indicando as suas qualificações para prestação dos serviços ora citados.

3. Perfil da Empresa:

As empresas concorrentes devem fazer parte da lista dos consultores elegíveis para auditar as contas dos projectos financiados pelo CDC.

O Auditor deve ser US-Based CPA (uma empresa sediada nos EUA com certificação CPA, uma Entidade Fiscalizadora Superior do governo). Estes requisitos encontram-se documentados no NOA - [General Terms and Conditions for Non-Research Awards](#).

As empresas concorrentes devem também apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de Cadastro Único (UFSA)
- Certidão de registo comercial/alvará;
- Estatutos actualizados;
- Antecedentes e história da empresa;
- Visão, missão e objectivo estratégico da empresa;
- Âmbito de serviços providenciados e áreas de foco da empresa;
- Estrutura da empresa e accionistas/proprietários da mesma;
- Listas de trabalhos similares, datas e pessoas de contactos que foram responsáveis dos mesmos;
- Duas cartas de recomendações confirmando a execução de trabalhos similares;

O líder da equipe deve possuir as seguintes qualificações:

- a) Mestrado em administração pública, contabilidade, gestão de finanças públicas ou áreas relacionadas;
- b) Um auditor sénior certificado com experiências significativas em auditorias de contas
- c) Prova de ter realizado um mínimo de 2 auditorias de contas nos últimos 5 anos em Moçambique;
- d) Referência de pelo menos 2 clientes de sector pública; e
- e) Prova documental para todos os aspetos acima.

4. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado de outros documentos relevantes que sustentem a sua experiência e aptidões em (1) um original e (2) duas cópias no endereço abaixo indicado **até ao dia 18 de Setembro de 2026, às 15h.00 horas locais.**

5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro

6. As pessoas / empresas interessadas poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.

7. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no ponto 4:

Ministério da Saúde
Departamento de Aquisições
Av. Eduardo Mondlane no 1008, Rés de Chão.
Maputo – Moçambique
Tel: +258 84 0936000, +258 306620/1

Maputo, 02 de Setembro de 2026